

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 1/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES	3
3.	REFERÊNCIAS	4
4.	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	5
5.	ATIVIDADES E DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	5
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES	5
5.2.	PESQUISA DE FORNECEDORES	6
5.3.	SELEÇÃO DE FORNECEDORES.....	6
5.4.	NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS.....	6
5.5.	RENOVAÇÃO, ADITIVO E ENCERRAMENTO	6
5.6.	GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	7
5.7.	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO	7
5.8.	GESTÃO DE RISCOS	7
5.9.	SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....	8
5.10.	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MELHORIA CONTÍNUA.....	8
5.11.	VIOLAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E REVISÕES.....	8
5.12.	INSTRUÇÕES PARA GERENCIAMENTO DE FORNECEDORES (PASSO A PASSO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS):	9
6.	MODELAGEM DO PROCESSO	10

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 2/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

7.	BOAS PRÁTICAS DOS FORNECEDORES	10
8.	REGRAS E CRITÉRIOS PARA ACESSO DOS FORNECEDORES	11
9.	INDICADORES DE MEDIÇÃO	13
10.	CONTROLE DE DOCUMENTOS E REGISTRO	13
11.	ANEXOS	13
12.	HISTÓRICO DAS REVISÕES	13

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 3/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

1. OBJETIVO

Garantir que a DTI no TCE-AL tenha acesso a produtos e/ou serviços de alta qualidade, no momento certo e a preços competitivos, através do estabelecimento e manutenção de relacionamentos eficazes com fornecedores e/ou prestadores de serviços.

2. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

TABELA RACI										
TAREFAS RESPONSABILIDADES	TCE-AL			PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TI						
	DIREÇÃO			GESTÃO	REGISTRO, CONSTRUÇÃO, EXECUÇÃO E TESTES					
	Diretoria TI	Diretoria de Compras	Governança	Governança (Coordenação)	Central de Serviços N1	Central de Serviços N2	Infra de TI N3	Sustentação Aplicações N3	Processos e Projetos	Banco de Dados N3
Identificação de Necessidades	I		I	R	C	C	C	C	C	C
Pesquisa de Fornecedores	I,C	R		R	R	R	R	R		R
Avaliação de Fornecedores	I,C	R		R	R	R	R	R		R
Negociação de Contratos	R	R	R	A,I			R	R		R
Contratação de Fornecedores	A,I	R	A,I	A,I	I	I	I,C	I,C		I,C
Gestão do Desempenho	I	I	I,C	R,A	R	R	R	R		R
Resolução de Problemas	C	C	R	R	C	C	C	C		C
Revisão de Contratos	A,I	R,A	A,I	R,A						

RACI Representa:

R – Responsible: Responsável pela execução do trabalho processo ou atividade e, por assegurar que o trabalho seja completado;

A – Accountable: Aprovador do trabalho, atividade ou processo;

C – Consulted: Consultado - pessoa que fornecerá conhecimentos ou informações para completar o trabalho;

I – Informed: Informado - pessoa que deverá ser informada sobre o status do trabalho em questão.

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS		
	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 4/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

3. REFERÊNCIAS

Política Corporativa de Segurança da Informação do TCE-AL;
 Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TCE-AL;
 Política de Tecnologia da Informação do TCE-AL;
 Política de Controle de Acesso Lógico e Físico;
 Política de Gerenciamento de Senhas;
 Política de Gestão de Riscos de TI;
 Política de Governança de TI do TCE-AL;
 Plano de Aquisições e Contratações de TI;
 Plano Anual de Contratação do TCE-AL;
 Manual de Classificação e Tratamento de Informações Sigilosas;
 Manual de Gerenciamento de Permissões de Acesso;
 Legislação Estadual de Alagoas;¹
 Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
 Lei Federal de Licitações e Contratos;
 Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
 Lei Federal 14.133, 01 de abril de 2021- Lei de Licitações e contratos Administrativos. Art. 1º - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:
 I - Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;
 II - Os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.
 Norma ABNT ISO/IEC 9001:2008 – Gestão da Qualidade dos Serviços/Produtos;
 Norma ABNT ISO/IEC 20000:2018 para Gerenciamento de Serviços de TI;
 Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI (2024-2026);

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 5/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

Norma ABNT NBR 14724:2011 – Informação e Documentação – Apresentação Trabalhos Acadêmicos.

4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Contrato: todo e qualquer ajuste entre a DTI e entidades (pessoa física ou jurídica) em que haja acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas;

Fornecedor: entidade que forneça serviços, soluções e/ou produtos requeridos por um solicitante;

Licitação: processo formal por meio do qual a DTI contrata a maioria de seus serviços, soluções e/ou produtos, em alguns casos, dependendo de suas especificidades os valores as contratações podem se dá por meio de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

Termo de Referência: documento elaborado pela DTI, a partir de estudos técnicos preliminares, contendo todos os elementos suficientes, necessários e com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto da licitação.

5. ATIVIDADES E DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

A política em tela juntamente com os requisitos definidos no **Plano de Aquisições e Contratações de TI** conduzem o conjunto de passos detalhados que a DTI segue para garantir que seus fornecedores sejam gerenciados de forma eficiente e eficaz.

5.1. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

A DTI identifica suas necessidades de soluções, serviços e/ou produtos que os fornecedores podem fornecer com base nas demandas solicitadas pelas áreas meio e finalísticas do TCE-AL.

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 6/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

5.2. PESQUISA DE FORNECEDORES

A DTI pesquisa e identifica os potenciais fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no **Plano Anual de Contratação do TCE-AL**, em termos de qualidade, preço, prazo de entrega e capacidade de produção.

5.3. SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A partir do processo de prospecção os fornecedores são mapeados em conformidade com as especificações técnicas e, posteriormente, contratados mediante processo licitatório. Aquele(s) que for declarado vencedor, passará a fazer parte da lista de prestadores de serviços na DTI do TCE-AL e avaliados com base em critérios específicos, como qualidade, histórico de desempenho e capacidade de entrega, conforme modelagem macro descrita no item 6.

5.4. NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS

A negociação dos termos e condições contratuais encontra-se definida no termo de referência (TR), incluindo prazos de entrega, políticas de devolução, garantias, cláusulas de rescisão e níveis mínimos de serviços.

Uma vez que os termos são acordados, contratos são formalizados e assinados entre a DTI e os fornecedores selecionados, mediante regras definidas no **Plano de Aquisições e Contratações de TI**.

5.5. RENOVAÇÃO, ADITIVO E ENCERRAMENTO

Na renovação contratual, que ocorre quando continua sendo demonstrado a vantajosidade econômica e de condições, como também nos aditivos contratuais, definir e aplicar os novos termos (preços, prazos, melhorias no serviço etc.), preparar o novo contrato ou adendo ao

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 7/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

contrato existente e garantir que todos os termos acordados estejam claramente documentados e assinados pela DTI e pelo fornecedor.

No encerramento elaborar uma notificação formal e enviar com antecedência conforme estipulado no contrato. Manter e guardar os registros detalhados como: notificações, correspondências, relatórios de encerramento, liquidação das faturas, devolução de materiais e/ou equipamentos.

5.6. GESTÃO DO CONHECIMENTO

A DTI monitora o repasse de conhecimento e entrega de manuais descritivos durante o processo de implementação dos serviços, soluções e/ou produtos entregues pelos fornecedores e/ou prestadores de serviços em conformidade com os requisitos definidos no termo de referência contratual devidamente assinado entre as partes envolvidas.

5.7. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

A DTI preserva uma sistemática de comunicação aberta e construtiva com os fornecedores e/ou prestadores de serviços para resolver problemas, discutir melhorias e garantir um relacionamento de longo prazo mutuamente benéfico.

5.8. GESTÃO DE RISCOS

A identificação e mitigação de possíveis riscos associados aos fornecedores, seguindo as diretrizes definidas na **Política de Gestão de Riscos de TI**, como interrupções na cadeia de suprimentos, problemas de qualidade, instabilidade financeira, são monitorados sistematicamente na DTI.

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 8/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

5.9. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O sigilo é uma questão crítica para proteger informações confidenciais na DTI do TCE-AL e garantir a segurança dos dados.

O termo de sigilo e confidencialidade, disponível no item 11. ANEXOS, é assinado com os fornecedores objetivando proteger informações sensíveis compartilhadas durante o processo de negociação ou colaboração. Este acordo estipula as informações que devem ser mantidas em sigilo e as consequências de divulgação não autorizada, conforme diretrizes definidas **nas Políticas Corporativa de Segurança da Informação e Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**.

5.10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MELHORIA CONTÍNUA

Avaliações formais de desempenho são conduzidas periodicamente para avaliar a eficácia dos fornecedores em atender às necessidades da DTI no TCE-AL.

Com base nas avaliações de desempenho e feedback, a política de gestão de fornecedores é revisada e atualizada regularmente para garantir sua eficácia contínua e identificar oportunidades de melhoria.

5.11. VIOLAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E REVISÕES

A DTI deverá ser notificada imediatamente sobre qualquer violação de dados que envolva informações compartilhadas com fornecedores.

Disseminar e fornecer treinamento aos servidores e colaboradores sobre práticas seguras de proteção de dados ao interagir com fornecedores. Isso inclui orientação sobre como lidar com informações confidenciais e identificar possíveis ameaças à segurança da informação, mediante diretrizes definidas no **Manual de Classificação e Tratamento de Informações Sigilosas**.

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 9/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

Revisar e atualizar, conforme necessário, as políticas, processos e procedimentos relacionados à gestão de fornecedores, em conformidade com as diretrizes definidas **nas Políticas de Tecnologia da Informação e Governança de TI**.

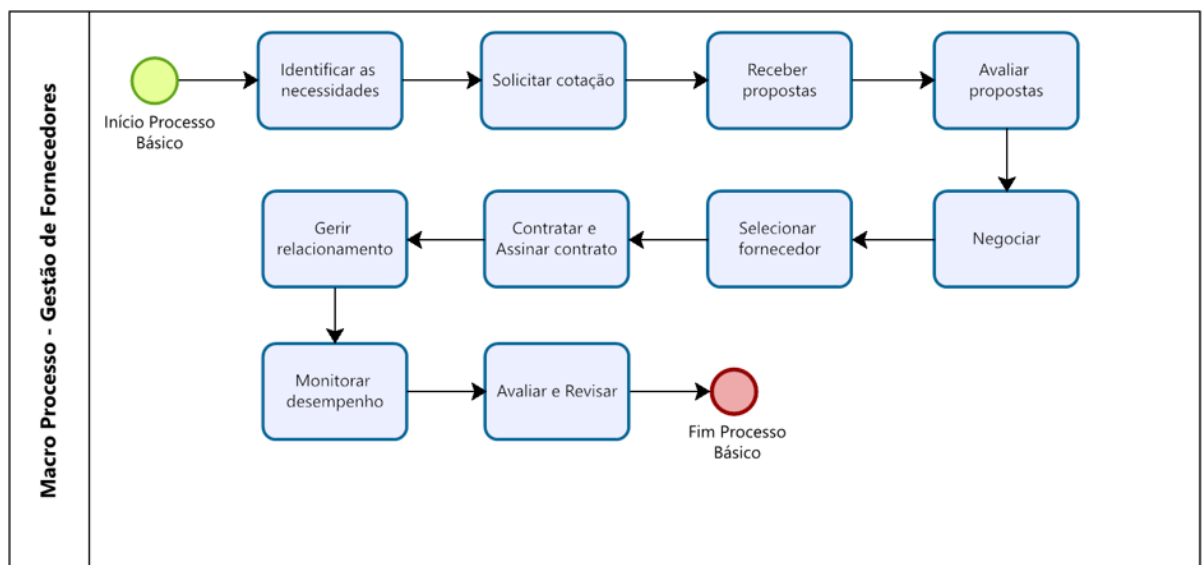
5.12. INSTRUÇÕES PARA GERENCIAMENTO DE FORNECEDORES (PASSO A PASSO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS):

Atividade	Descrição	Responsável
1.1.	Identificar a necessidade de um produto ou serviço;	Governança / Equipe Técnica
1.2.	Solicita aos fornecedores cotação, descrevendo os requisitos e especificações do produto ou serviço;	Governança / Equipe Técnica
1.3.	Encaminha a proposta para a área solicitante, informando preços, prazo de entrega, qualidade, entre outros;	Fornecedor
1.4.	Avalia a proposta com base em critérios pré-estabelecidos como: preço, qualidade, tempo de entrega, capacidade de fornecimento.	Governança / Equipe Técnica
1.5.	Após a conclusão do processo licitatório, o fornecedor assina o contrato em conformidade com os requisitos e condições definidas no Termo de Referência (TR).	Presidência / Fornecedor
1.6.	Estabelece comunicação entre os parceiros, a fim de resolver problemas, alinhar expectativas etc.;	Governança / Equipe Técnica / Fornecedor

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 10/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

1.7	Monitoramento e avaliação dos serviços prestados são realizados periodicamente e regularmente para que se possa melhorar sempre a eficiência e eficácia.	Governança
-----	--	------------

6. MODELAGEM DO PROCESSO



Powered by
 **Modeler**

7. BOAS PRÁTICAS DOS FORNECEDORES

As boas práticas do fornecedor e/ou prestadores de serviços referem-se a comportamentos e procedimentos que eles devem seguir para garantir um relacionamento positivo e produtivo com a DTI e demais área do TCE-AL, mediante descrição em tela:

- Qualidade do Produto e/ou Serviço: fornecer produtos e/ou serviços que atendam ou excedam os padrões de qualidade acordados entre as partes envolvidas;
- Cumprimento de Prazos: entregar os produtos e/ou serviços dentro dos prazos acordados, garantindo uma cadeia de suprimentos eficiente e sem interrupções;

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS		
	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 11/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

- c) Comunicação Efetiva: manter uma comunicação clara e transparente, respondendo prontamente às perguntas, preocupações ou solicitações de informações;
- d) Flexibilidade e Adaptabilidade: ser flexível e capaz de se adaptar às mudanças nas demandas, oferecendo soluções alternativas quando necessário;
- e) Transparência Financeira: fornecer preços transparentes e justos, sem custos ocultos, e garantir que as faturas sejam precisas e detalhadas;
- f) Resolução de Problemas: agir prontamente para resolver quaisquer problemas ou reclamações, oferecendo soluções eficazes e buscando evitar recorrências;
- g) Compromisso com a Sustentabilidade: demonstrar um compromisso com práticas comerciais sustentáveis, incluindo a redução do impacto ambiental e o cumprimento das normas éticas e legais;
- h) Melhoria Contínua: buscar constantemente maneiras de melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços e/ou produtos oferecidos;
- i) Colaboração e Parceria: desenvolver um relacionamento de parceria, colaborando para alcançar objetivos comuns e compartilhando conhecimento e recursos quando apropriado;
- j) Feedback e Avaliação: permanecer aberto ao feedback dos envolvidos e aplicá-lo para melhorar continuamente o desempenho e a qualidade dos serviços, soluções e/ou produtos.

8. REGRAS E CRITÉRIOS PARA ACESSO DOS FORNECEDORES

É importante ressaltar que o acesso de fornecedores à DTI do TCE-AL está sujeito a regulamentos e procedimentos estabelecidos pelo Tribunal, bem como às **Leis Federais de Acesso à Informação (LAI)** e **Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Os fornecedores interessados em acessar informações ou participar de atividades devem estar cientes dos requisitos e procedimentos específicos estabelecidos, assim descritos:

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS		
	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 12/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

- a) Política de Acesso: definição clara de quem pode acessar quais recursos, sob quais condições e com que autorizações, conforme diretrizes definidas na **Política de Controle de Acesso Lógico e Físico**;
- b) Acesso Limitado por Necessidade: limitado o acesso dos fornecedores apenas aos sistemas, aplicativos e dados que são estritamente necessários para realizar suas funções ou fornecer os produtos ou serviços contratados, conforme diretrizes definidas no **Manual de Gerenciamento de Permissões de Acesso**;
- c) Desativação e/ou Suspensão de Acesso: desativa o acesso dos fornecedores assim que não forem mais necessários objetivando eliminar acesso não autorizado ou uso indevido dos sistemas, conforme diretrizes definidas na **Política de Controle de Acesso Lógico e Físico**;
- d) Cadastro e Autenticação: estabelece procedimentos para o cadastro e autenticação de fornecedores que necessitam de acesso aos sistemas, incluindo a criação de contas de usuário específicas e a implementação de medidas de autenticação forte, conforme diretrizes definidas na **Política de Gerenciamento de Senhas**;
- e) Autorização de Acesso: define os critérios e processos para autorizar o acesso dos fornecedores a sistemas específicos, informações confidenciais ou instalações do Tribunal, garantindo que apenas fornecedores autorizados tenham acesso aos recursos apropriados conforme diretrizes definidas nas **Políticas de Tecnologia da Informação e Controle de Acesso Lógico e Físico**;
- f) Controle de Acesso: implementado controles de acesso baseados em funções que concedam aos fornecedores apenas as permissões necessárias para realizar suas tarefas específicas, limitando o acesso a informações sensíveis e sistemas críticos, conforme diretrizes definidas no **Manual de Gerenciamento de Permissões de Acesso**.

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 13/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

9. INDICADORES DE MEDIÇÃO

A DTI realiza a medição de desempenho dos fornecedores de forma qualitativa com base nos indicadores estabelecidos no termo de referência contratual usando critérios de pontualidade e tempo de resposta na entrega de serviços e/ou produtos, bem como, satisfação das áreas solicitantes de forma a garantir que os requisitos acordados estão sendo atendidos.

10. CONTROLE DE DOCUMENTOS E REGISTRO

Código	Responsável pela guarda	Permissão de acesso	Meio de arquivo	Indexação	Local de arquivo	Tempo de Arquivo	Forma de Disposição
PL-DTI-003	DTI	Restrito ao setor	Eletrônico	Alfabética	Base de Conhecimento	Permanente	Não aplicável

11. ANEXOS



TR - SIGILO E
CONFIDENCIALIDAD

12. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão	Descrição das alterações	Data
00	Emissão Inicial	05/03/2024
01	Revisão realizada pelas equipes Governança/Coordenação e Lideranças de Serviço, conforme segue: - Alteração do item 2 Responsabilidades e Autoridades - quadro da planilha RACI no item Identificação das Necessidades; - Inclusão do item 6.5. Renovação e Encerramento.	13/05/2024

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
	Código: PL-DTI-003	Revisão: 05	Página: 14/14
	Classificação da Informação: xxxxxxxx		Data: 23/01/2025
Título: Política de Gestão de Fornecedores na DTI do TCE-AL			

	Atualização do conteúdo revisado pela equipe de Processos/Projetos. Inclusão/Alteração do texto no item 3. Referência; Exclusão do item 5. Documentos de Referência; Revisão Ortografia e Gramática.	21/05/2024 22/05/2024
02	Revisão realizada pelas equipes Governança/Coordenação e Lideranças de Serviço, conforme segue: - Alteração/Exclusão do item 2 – Responsabilidades e Autoridades; - Alteração do texto no item 5.3. Seleção de Fornecedores; - Alteração/Exclusão do texto no item 5.4. Negociação de Contratos; - Alteração/Exclusão do texto no item 5.12. Instruções para Gerenciamento de Fornecedores (Passo a passo das atividades a serem executadas, subitem 1.5.	27/05/2024
03	Formatação de texto; Inclusão e Alteração de texto no item 3. Referência.	13/06/2024
04	Revisão da formatação e inclusão de texto em todos os itens do documento.	14/10/2024
05	Ajustes realizados no texto de acordo com as sinalizações da DTI	23/01/2025
Elaborado por: Equipe de Processos e Projetos		Analisado e Aprovado por: Diretoria DTI
Data da Elaboração: 05/03/2024		Data da Aprovação: 23/01/2025